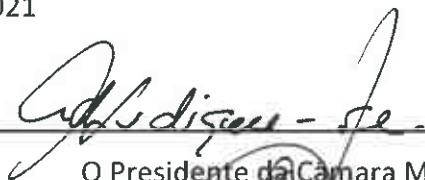


Consulta prévia

Procedimento N.º 16/ 2021

«ARRANJO URBANÍSTICO NO CAMINHO DO TELEFÉRICO - ACHADAS DA CRUZ»

Despacho: LS-07-2021



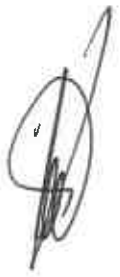
O Presidente da Câmara Municipal,
por competência própria de 26-09-2019,



João Manuel Silva Câmara

Relatório final

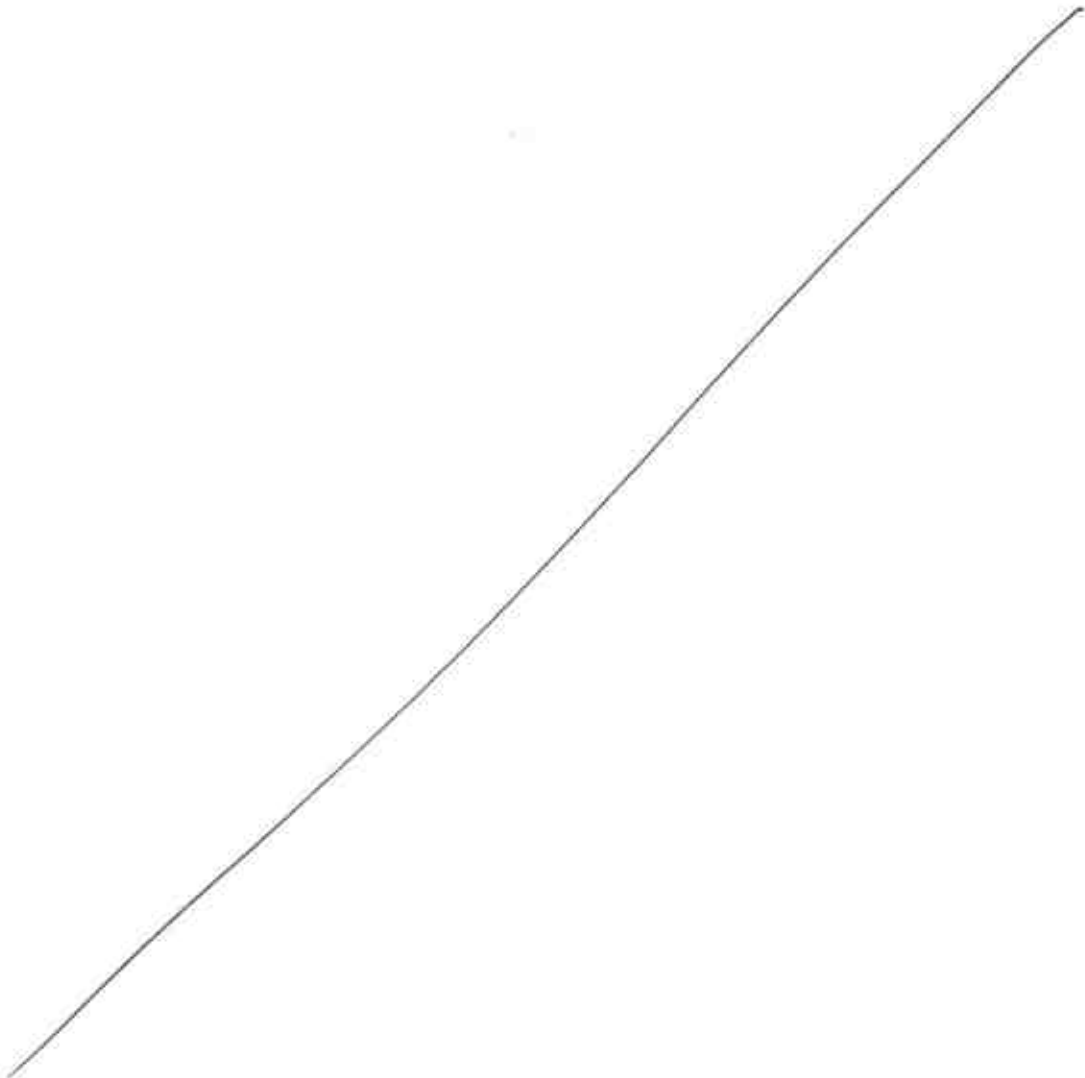
Julho 2021



1. INTRODUÇÃO

Na sequência do Relatório Preliminar, nos termos do qual se procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas no âmbito do Procedimento de Contratação, por consulta prévia, denominado “ARRANJO URBANÍSTICO NO CAMINHO DO TELEFÉRICO - ACHADAS DA CRUZ”, foram notificados os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua atual redação, para se pronunciarem ao abrigo do seu direito de audiência prévia.

Nenhum concorrente manifestou a sua discordância face ao projeto de decisão exarado no Relatório Preliminar, pelo que o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões.



2. CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões, no sentido de propor:

- **Exclusão do concorrente n.º 2 - ERUMAD - Engenharia e Reabilitação Urbana, Lda.**, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, por não ter sido acompanhada dos documentos exigidos pelo Convite.
- **Adjudicação ao Concorrente n.º 1- Sociedade de empreiteiros do Norte da Madeira, Lda.** o pelo valor máximo estimado de 143.713,20€ (cento e quarenta e três mil setecentos e treze euros e vinte cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

O Júri deu por concluído o presente Relatório Final, que juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso será remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 124.º do CCP.

Paços do Município de Porto Moniz aos 13 dias do mês de julho do ano 2021

O Júri,

João Vitor Faria da Silva, _____

José Manuel Conceição Gouveia, _____

Vítor Hugo Fernandes de Freitas, _____

